



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**Portaria nº 251/2025/GP de 14.08.2025**

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 30, da Lei Municipal Nº 573 de 01.06.2011,

**RESOLVE:**

**Conceder**, a professora **Rafaela de Cássia Schmidt**, matrícula 1384, **Gratificação de Professor Referência, na EMEF Valentim Bastianello**, na turma do Pré I da Educação Infantil, a gratificação corresponde a 15% (quinze por cento) do vencimento básico, a partir do dia 12 de agosto até 17 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre e Publique-se

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.



**Jorge Alberto Pereira Saidelles**  
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".